



Prefeitura Municipal de Quixeré

Rua: Padre Zacarias Nº 332 - Centro - Cep: 62.920-000 - Quixeré-CE - Fone (85) 4042-5520

CNPJ: 07.807.191/0001-47 - CGF: 06.920.172-2

CADASTRO ÚNICO

Inclusão/atualização de famílias o formulário físico e o sistema na sede do Cadastro único, CRAS de Lagoinha e em domicílio.

Informações atualizadas em: 18/07/2023 08:25:00

Requisitos - Documentos necessários

- Família com renda mensal per capita de até meio salário mínimo Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022. Regulamenta o cadastro único para programas sociais do governo federal, instituído pelo ART. 6º-F da lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- Certidão de nascimento ou casamento
- RG,
- CPF,
- Carteira de trabalho (se for digital trazer login e senha),
- Título de eleitor,
- Conta da Enel (energia),
- Declaração de matrícula escolar (se tiver alguém estudando)

Horário de atendimento

De Segunda a Quinta das 07H00 as 13H00 e Sexta das 07H00 as 12H00.

Custo para o usuário

Sem custos

Formas de prestação de serviço

presencial

Informações adicionais

Endereço: Rua Coronel José de Brito, Nº 273, Centro.